**A INSTITUIÇÃO** representada pela sua presidente XXXXXXXXXXXXXX CPF XXX.XXX.XXX.XX e o **VOLUNTÁRIO(A)**acima descritos, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, conforme a LEI nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – O (a) Voluntário (a) fica ciente de que poderá ser submetido a capacitação com vistas a conhecer bem o trabalho da Instituição, comprometendo- se a observar o regimento interno e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

**Cláusula segunda** – O (a) Voluntário (a) declara conhecer o teor da Lei 9.608/1998, a qual esclarece que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, declarando, ainda, ter ciência que a prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas, salvo aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas.

**Cláusula terceira** – O objeto deste termo compreende todas as atividades desenvolvidas pela Instituição e que o voluntário aderir conforme se dispõe ao envolvimento e regular desempenho e no horário que dispõe.

**Cláusula quarta** – O (a) Voluntário (a) se compromete, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores sobre a matéria.

**Cláusula quinta** – A Instituição declara que os dados coletados nesse formulário poderão ser armazenados em cadastro de voluntários da Instituição facilitando o contato se necessário, declarando que não compartilhará cópia ou dados aqui inseridos. O (a) Voluntário (a) declara que autoriza o armazenamento e tratamento dos dados acima coletados, de forma que seja possível sua remoção ou atualização sempre que necessário. Este consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail à Instituição.

Parágrafo único. O(a) Voluntário (a) tem direito a obter da Instituição, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/2018.

**Cláusula sexta** – O (a) Voluntário (a) se obriga a tratar de forma estritamente confidencial as informações levadas a seu conhecimento.

**Cláusula sétima** – O (a) Voluntário (a) declara que autoriza a utilização de sua imagem pela instituição, a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todas as suas modalidades – home page, redes sociais, cartazes, divulgação em geral, vídeos etc, sem que nada reclame a título de direitos conexos.

**Cláusula oitava** – O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação, sendo que na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos até sua rescisão.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente TERMO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.